



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 34/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 11 de julho de 2018

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.
MAIO DE 2018

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de maio de 2018.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

2. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 05/2018.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

2.1. METAS QUANTITATIVAS

Indicador	Meta	MAIO	
		%	Pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	99,0	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	97,6	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	96,0	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	6,1	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	77,3	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	96,7	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	5,7	100
Pontuação total apurada			1000

Legenda: DA = Dados Apresentados

2.1.1. Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	1.019
Ecocardiografia	55

Holter	0
MAPA	21
Tilt Teste	0
Tomografia	223
BERA	0
Total	1.318

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 1000 pontos no mês de Maio, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Maio/2018, foram agendados **997** consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo. Foram ofertadas **223** tomografias, sendo ocupadas 170 devido baixa demanda na faixa etária de 0 a 18 anos. Não foram ofertadas vagas de Holter24h, Tilt teste, BERA (sem profissional para realização).

Produção Maio/2018		Mês Ano Execução	Qtd Marcação
1411000	GRUPO - 1.ECOCARDIOGRAFIA	MAI 2018	40
1412000	GRUPO - 2.ECOCARDIOGRAFIA (INTERNADOS)	MAI 2018	105
1703203	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	MAI 2018	4
3505000	GRUPO - 4.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	MAI 2018	112
3506000	GRUPO - 5.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (INTERNADOS)	MAI 2018	58
701208	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL	MAI 2018	195
701216	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	MAI 2018	139
701236	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	MAI 2018	252
701240	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	MAI 2018	125
701242	CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	MAI 2018	56
701339	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	MAI 2018	14
701378	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	MAI 2018	64
701421	CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	MAI 2018	5
701491	CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	MAI 2018	69
701694	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	MAI 2018	10
701972	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	MAI 2018	6
703887	CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	MAI 2018	16
703888	CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	MAI 2018	46
TOTAL			1.316

Fonte: Ferramenta BI/MS SISREGIII 19/07/2018

2.1.1.1 Despesas não ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde

No período em referência (MAIO/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Descrição da Atividade	MAIO/2018
Plano de Saúde	391.245,42

Plano de Saúde Odontológico	14.221,74
TOTAL	405.467,16

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês MAIO/2018, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais **ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.**

2.2 SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período.

O Hospital da Criança de Brasília permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital-dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI Pediátrica realizado no HBDF.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros: alterar/ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01.01.2018.

2.2.1 ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis. Foram computados **21 (vinte e um)** dias úteis.

Os dados analisados foram apresentados pelo ICIPE no relatório Abril /2018. A análise final será efetivada no relatório trimestral.

As Metas quantitativas totalizaram 989 pontos apurados.

Metas quantitativas- Assistência Ambulatorial	Maio - 21 dias úteis	Maio - 21 dias úteis
Grupo I-consultas médicas de especialidades: 6.729	6.152	91,4%
Grupo II- assistência complementar essencial: 4.967	4.054	81,6%
Grupo III-procedimentos especializados: 1.472	1.516	103,%
Grupo IV-exames por métodos gráficos: 803	832	103,6%
Grupo V- exames laboratoriais: 22.812	23.625	103,6%
Grupo VI-exame de bioimagem: 1.428	1.615	113,1%
Grupo VII-cirurgias regime de hospital dia: 62	64	103,2%

Metas quantitativas- Assistência Hospitalar	Maio - 21 dias úteis	Maio - 21 dias úteis
Grupo VIII-saídas hospitalares 61	66	108,2%

Grupo I-consultas médicas de especialidades: Meta -6.729

Análise SAIS: No mês de Maio foi apresentado o número de 6.152 consultas médicas, perfazendo 91,4%. Houve aumento de 61 consultas em relação ao mês de abril (21 dias úteis).

Grupo II- assistência complementar essencial: Meta -4.967

Análise SAIS: No mês de Maio foi apresentado o número de 4.054 consultas, perfazendo 81,6%. Houve redução de 823 consultas em relação ao mês de abril (21 dias úteis).

Grupo III-procedimentos especializados: Meta - 1.472

Análise SAIS: No mês de Maio foi apresentado o número de 1.516 procedimentos, perfazendo 103%. Houve redução de 70 procedimentos em relação ao mês de abril (21 dias úteis).

Grupo IV-exames por métodos gráficos: Meta -803

Análise SAIS: No mês de Maio foi apresentado o número de 832 exames, perfazendo 103,6%. Houve aumento de 09 exames em relação ao mês de abril (21 dias úteis).

Grupo V- exames laboratoriais: Meta -22.812

Análise SAIS: No mês de Maio foi apresentado o número de 23.625 exames, perfazendo 103,6 %. Houve redução de 977 procedimentos em relação ao mês de abril (21 dias úteis).

Grupo VI-exame de bioimagem Meta -1.428

Análise SAIS: No mês de Maio foi apresentado o número de 1.615 exames, perfazendo 113,1 %. Houve redução de 12 exames em relação ao mês de abril (21 dias úteis).

Grupo VII-cirurgias regime de hospital dia Meta - 62

Análise SAIS: No mês de Maio foi apresentado o número de 64 cirurgias, perfazendo 103,2 %. Houve redução de 21 cirurgias em relação ao mês de abril (21 dias úteis).

Grupo VIII-saídas hospitalares Meta -61

Análise SAIS: No mês de Maio foi apresentado o número de 66 cirurgias, perfazendo 108,2 %. Houve aumento de 05 cirurgias em relação ao mês de abril (21 dias úteis).

2.2.2 ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

As Metas qualitativas totalizaram 1000 pontos apurados, respectivamente. As metas qualitativas mantiveram os índices pactuados. As observações e ressalvas estão descritas a seguir.

2.2.2.1 Procedimentos para a Central de Regulação:

Metas qualitativas	Maio - 21 dias úteis
I-Meta disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação SES/DF	Consultas Médicas de Especialidades = 1019 Exames = 523 total= 1542

Análise SAIS: No mês de Maio os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS. As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREG III. Mantida a média de consultas médicas e exames realizados em março. Meta atingida, conforme análise dos dados apresentados

2.2.2.2 Satisfação dos familiares de pacientes do hospital:

Metas qualitativas	Maio-21 dias úteis
II-Meta: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75%de Bom e ótimo	99% Entrevistas: 411 Total Bom + Ótimo - 407

Análise SAIS: No mês de Maio foi mantido o número de entrevistados em relação ao mês anterior. Meta atingida-conforme análise dos dados apresentados.

2.2.2.3 Satisfação dos Pacientes

Metas qualitativas	Maio-21 dias úteis
III- Meta: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo	97,6% Entrevistas: 165 Total Bom + Ótimo - 161

Análise SAIS: No mês de Maio constata-se o mesmo número de entrevistas realizadas no mês anterior; ou seja, 165 clientes. O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes; os dados do relatório não pormenorizam a faixa etária entrevistada. Meta atingida-conforme análise dos dados apresentados.

“Enfatiza-se que foram realizadas em março: 6.152 consultas médicas de especialidades; 4.054 assistência complementar essencial; 1.516 procedimentos especializados,832 exames por métodos gráficos; 23.625 exames laboratoriais; 1.615 exames de bioimagem; 64 cirurgias em regime de hospital dia.”

2.2.2.4 Ouvidoria:

Metas qualitativas	Maio-21 dias úteis
IV- Meta: Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	Taxa- 96% N. manifestações Apresentadas /mês- 75 N.de manifestações Encaminhadas adequadamente- 72 N.de manifestações pendentes-3

Análise SAIS: No mês de Maio observa-se uma redução do número de manifestações apresentadas em relação ao mês anterior. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente.

Mantido o percentual de encaminhamentos adequados acima de 80%.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

2.2.2.5 Taxa de Infecção de Sitio Cirúrgico (ISC):

Metas qualitativas	Maio-21 dias úteis
V- Meta: Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	Taxa de ISC- 0% Cirurgias limpas-herniorrafias: 45 Número de ISC-0

Análise SAIS: No mês de Maio manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual a 1,0% para o número de cirurgias limpas realizadas. Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas; obedecendo as orientações da ANVISA. Foram realizadas em março: 45 herniorrafias.
Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

2.2.2.6 Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV):

Metas qualitativas	Maio-21 dias úteis
VI- Meta: Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	Densidade de IACV – 6,1 N. de pacientes c/cateter central/dia (últimos 12 meses)-162 N.de casos novos de IACV (últimos 12 meses)-1

Análise SAIS: No mês de Maio observa-se que a densidade de IACV foi mantida no padrão desejável (inferior ou igual a 20), com manutenção de números novos de casos de IACV.

Houve redução de onze pacientes utilizando cateter venoso em relação a abril.

Não cabe nesta meta avaliar a correlação de IACV com o perfil clínico dos pacientes que utilizam o cateter venoso central.

Foram analisados em abril: 173 pacientes em uso de cateter venoso sem central.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

2.2.2.7 Taxa de Ocupação Hospitalar:

Metas qualitativas	Maio-21 dias úteis
VII- Meta: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%;	Taxa de Ocupação/mês -77.3% N.de pacientes /dia- 377 N. de leitos/dia- 488

Análise SAIS: No mês de Maio a média de ocupação hospitalar foi maior que 75%;ou seja a meta pactuada foi atingida.

Observa-se um discreto aumento no quantitativo de pacientes/dia relação ao mês anterior (17 pacientes); e redução de uso de 20 leitos dias. Foi relatado o quantitativo de 488 leitos/dia.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados.

2.2.2.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial:

Metas qualitativas	Maio-21 dias úteis
VIII- Meta: manter a media de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;	Taxa Ocupação/mês -96,7% Capacidade instalada-300 h Capacidade utilizada-290 h

Análise SAIS: No mês de Maio a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%;considerando a capacidade utilizada e a instalada.

Não houve mudança significativa em relação ao mês anterior.

Na meta proposta é apresentar o total da taxa de ocupação dos consultórios médicos.

2.2.2.9 Média de permanência hospitalar:

Metas qualitativas	Maio-21 dias úteis
IX- Meta: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.	Média de Permanência- 5,7 dias Numero de pacientes/dia no mês -377 Numero de saídas hospitalares-66

Análise SAIS: No mês de Maio a média de permanência hospitalar apresentada foi 5,5 dias. Comparando com o mês anterior houve aumento de 17 pacientes/mês e permanência de saídas hospitalares.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

2.2.3 ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

2.2.3.1 Comissões permanentes:

Quanto às atividades assistenciais a periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital, observa-se que está sendo seguido o cronograma das comissões permanentes.

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente; periodicidade mensal. 10.05 e 17.05
- Comissão de processamento de produtos Médicos e Odontológicos (CPPMO); periodicidade bimestral.
- Comissão de avaliação de fornecedor-23.05
- Comissão de revisão de Óbito (CRO)-quando houver óbito. 10.05
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral. Reunião remarcada para junho.
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal. 25.05
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral.30.05
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal. 22.05

A CAFO foi iniciada no mês de maio, não há relato se foi uma exigência para a acreditação ONA ou uma necessidade constatada pelo hospital.

2.2.3.2 Visitas Domiciliares:

De acordo com o exposto no relatório, a Equipe multidisciplinar realizou **09 visitas domiciliares**, sendo 6 visitas a pacientes da Onco-Hematologia ;2 visitas a pacientes de diálise peritoneal e a um paciente de fibrose cística. Faz-se oportuno informar a **estimativa do número de pacientes em cuidados paliativos e o número de pacientes em regime de diálise peritoneal.**

2.2.3.3 Gestão de leitos

Foi relatado reuniões semanais do Grupo de Trabalho com finalidade de organizar o fluxo regulatório para o acesso aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e leitos gerais do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar (HCB), com critérios de classificação e priorização." Ao analisar estas informações ,soma-se ao exposto a orientação de **mencionar no relatório o "produto" gerado pelo GT.**

2.2.3.4 Farmácia Ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. O valor de ressarcimento será validado pela SULOG.

2.2.3.5 Taxa de mortalidade

A Taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional apresentada foi de 0%. Entende-se como percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. Em março foram computadas 66 saídas hospitalares.

2.2.3.6 Índice de Absenteísmo

Primeira Consulta Externa-PCE (*)	Abril- 21 dias úteis
Agendadas	1001
Realizadas	624
Índice de absenteísmo	37,7%

Análise SAIS: No mês de Maio houve aumento do número de PCE agendadas comparada a Abril. Com as medidas adotadas não houve alteração no índice de absenteísmo.

Os pacientes de PCE são encaminhados pela Central de Regulação. O HCB ofereceu em maio 500 vagas extras, nas seguintes especialidades:

Endocrinologia: 210 vagas extras
 Cirurgia Pediátrica: 86 vagas extras
 Cardiologia: 80 vagas extras
 Gastroenterologia: 70 vagas extras
 Oncohematologia: 31 vagas extras
 Imunologia: 23 vagas extras

2.2.3.7 Registro Hospitalar de Câncer - RHC

No mês de Maio foram registrados 19 casos novos de câncer, mantendo a média de casos /mês.

2.2.3.8 Procedimentos sob análise

Destarte, para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, são efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos

executados: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. O resultado será apresentado no relatório trimestral.

No dia 18 de maio de 2018 foi publicado no DODF 95 , que aprova, por consenso, a retificação dos códigos de habilitação do HCB para habilitá-lo como Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise, Código 1504 e Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Dialise Peritoneal, Código 1505.

2.2.3.9 Oferta de atendimentos e Qualificação de fila

O HCB realizou trabalho junto a Regulação, priorizando os pacientes classificados como vermelho e amarelo. Com esse trabalho conseguiu oferecer 500 vagas extras:

- Endocrinologia: 210 vagas extras
- Cirurgia Pediátrica: 86 vagas extras
- Cardiologia : 80 vagas extras
- Gastroenterologia: 70 vagas extras
- Oncohematologia: 31 vagas extras
- Imunologia: 23 vagas extras

A análise do impacto para o atendimento pediátrico será fundamentada com dados da SUPLANS e abordada no relatório trimestral.

2.2.3.10 Oferta e Realização de novos serviços

No mês de Maio; o HCB passou a contar em seu corpo clínico como serviço de Dor. A atuação relaciona-se ao suporte aos pacientes em condições de dor agudas ou crônicas.

3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

As ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

Ações desenvolvidas no mês

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve a abertura do Processo SEI nº 060.400356/2018-63 e a relação com incremento ao patrimônio SES são os seguintes:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOT	Nº DA NF	FORNECEDOR
IMPRESSORA FARGO DTC 12050 DUAL SIDE	1	R\$ 34.600,00	R\$ 34.600,00	3622	System Card
Ativos de Rede - Switches/Transceiver/Coper	2	R\$ 81.860,00	R\$ 163.720,00	2.272	Servix Informática
Ativos de Rede - Switches/Transceiver/Fonte/Ventilador e Cabo	2	R\$ 74.502,00	R\$ 149.004,00	2.280	Servix Informática
Ativos de rede - Switches/Transceiver/Cabos	16	R\$ 12.954,00	R\$ 207.264,00	2.281	Servix Informática
Ativos de Rede - Switches/Transceiver/Cabos	2	R\$ 8.718,00	R\$ 17.436,00	2.282	Servix Informática
TOTAL DE BENS A INCORPORAR	23		R\$ 572.024,00		

4. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

Ao analisar os dados do mês de MAIO/2018 foi encontrada uma irregularidade: O produto DANAZOL 100 mg faz parte do elenco do Componente especializado e não está autorizado para ser dispensado na Farmácia Ambulatorial do HCB.

Em suma, ao invés de se repassar o valor de R\$ 83.059,49 citado no documento (9232766) deve-se descontar **R\$ 549,00** do quantitativo perfazendo um repasse de **R\$ 82.510,49**.

5. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

5.1 Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de maio de 2018 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

5.1.1 Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	Maior/2018
Cedidos pela SES	67
Contratados CLT	610
Ativos	677

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE) e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo V do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VII do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o Quadro Sintético com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE).

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de maio de 2018 (Anexo XIV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 27/11/2018), Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válida até 31/07/2018), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 23/06/2018) e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 31/07/2018).

O ICIPE informa que em maio ocorreram 17 (dezesete) demissões, 11 (onze) por iniciativa dos funcionários e 6 (seis) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 7 (sete) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 1 (uma) ação trabalhista em tramitação no MPT contra a instituição.

5.2 Servidores cedidos pela SES/DF

Verificou-se que o HCB anexou as folhas de ponto de abril/2018 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo VI do relatório do ICIPE), conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 620.537,70 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos) em maio/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

5.3 Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 61,8% em maio/2018.

5.4 Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de maio/2018 com 309 voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo IX do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

Solicita-se que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento completa dos funcionários celetistas do HCB;

Recomenda-se que a cláusula 19.1.1.1 item "d" do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembra-se que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

6.1 REPASSES

No mês de maio de 2018 foi efetuado repasse ao ICIPE **no montante de R\$ 9.814.870,25**, através da ordem bancária 2018OB06608 na data 18/05/2018, referente a parcela 51/60 (maio de 2018), considerados os descontos e ressarcimentos apurados no relatório da CACG do mês de dezembro/2017, conforme detalhamento abaixo:

51ª parcela - MAIO/2018 (Documento SEI 8014731) – Processo: 00060-00215376/2018-31			
Descrição / Competência	Valor do Repasse	Desconto	Valor Líquido
Material e Insumos	3.135.787,33	(4.552,89)	3.131.234,44
Pessoal	7.316.837,11	(656.244,62)	6.660.592,49
VALOR DO REPASSE MAIO/2018	10.452.624,44	(660.797,51)	9.791.826,93
Ressarcimento referente aos medicamentos adquiridos diretamente pelo HCB (conforme previsto na Clausula Oitava - 8.1.19.1.1)	23.043,32	-	-
VALOR TOTAL DO REPASSE + RESSARCIMENTO	10.475.667,76	(660.797,51)	9.814.870,25

Destaca-se que o valor da parcela de custeio do mês de maio de 2018 (51/60) é R\$ 10.452.624,44 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e dois reais, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), tendo como base a Fase de implementação 1B, em conformidade com a Cláusula 5.9.1.1 e o Anexo II – Valores e cronogramas de transferências para Custeio, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 (5621356).

6.2 DESCONTOS

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de maio de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 623.295,93**, conforme detalhado na tabela abaixo.

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Mai/18	620.537,70	2.758,23	623.295,93
Total	620.537,70	2.758,23	623.295,93

6.3 RESSARCIMENTOS

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. **O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no mês de maio de 2018 é de R\$ 83.059,49.**

6.4 EXECUÇÃO FINANCEIRA

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

No mês de maio de 2018, os desembolsos de custeios foram de R\$ 7.471.996,09 e de investimento foi de R\$ 146.401,00, totalizando o valor de R\$ 7.618.397,09.

Segue fluxo financeiro de maio de 2018:

MAIO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	90.540,39	9.831.022,05	- 7.618.397,09	7.496.401,00	-9.500.000,00	299.566,35
Aplicação Financeira	48.210.965,69	240.969,70	- 18.532,57	-7.496.401,00	9.500.000,00	50.437.001,82
TOTAL	48.301.506,08	10.071.991,75	- 7.636.929,66	-	-	50.736.568,17

O ICIPE apresentou na prestação de contas do mês de maio de 2018, o extrato bancário da aplicação financeira do mês de abril de 2018, que não tinha sido apresentado por inconsistências do Banco de Brasília, justificado no item 5.2 do Relatório de Gestão de abril de 2018.

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

6.5 RESERVA TÉCNICA

Para o mês de maio de 2018, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o **saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 22.140.439,49**, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 31/05/2018 é de R\$ 50.736.568,17, sendo R\$ 36.679.830,10 de custeio e R\$ 14.056.738,07 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), **o valor total é de R\$ 160.043.917,88** (cento e sessenta milhões, quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 24.006.587,68**.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

“15.2.0 CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

[...]

O **saldo de custeio em caixa** no final do mês de maio de 2018 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 12.673.242,42**, conforme considerações acima, **passíveis de desconto em parcelas subsequentes**.

7. CONCLUSÃO

Este é o relatório.

MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr. 0152911-0,
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SAIS/SES

ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1435380-6
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUPLANS/SES

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 0196758-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SULOLOG/SES

ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr. 1434694-X

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1443366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1443450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante FSDF/SE



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 24/08/2018, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 24/08/2018, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 24/08/2018, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 27/08/2018, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr.1434694-X, Administrador(a)**, em 23/10/2018, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr.0152911-0, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 01/11/2018, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **10140386** código CRC= **6423B6B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF